



ANALFABETISMO E DESIGUALDADE TERRITORIAL NO PORTAL DO SERTÃO (BAHIA): O PAPEL DA EJA E O PACTO NACIONAL

José Mário Bispo Gonçalves Júnior¹

¹ Mestrando em História da África da Diáspora e dos Povos indígenas-UFRB, Fórum EJA da Região de Irará, Gepilis. Júnior.bispogoncalves@hotmail.com;

EIXO TEMÁTICO: 6. POLÍTICAS PÚBLICA E GESTÃO EDUCACIONAL e ESCOLAR NA EJA

RESUMO

O presente trabalho dedica-se a analisar, sob uma perspectiva crítica e territorializada, os persistentes índices de analfabetismo no Território de Identidade Portal do Sertão, no estado da Bahia, tomando como base os dados mais recentes do Censo Demográfico 2022, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e os registros do Censo Escolar 2023, fornecidos pelo INEP. Longe de restringir-se a uma descrição meramente estatística, o estudo propõe uma interpretação ampliada da realidade educacional local, na qual os números revelam não apenas a permanência de bolsões de exclusão, todavia sobretudo a materialização histórica de uma lógica de negação de direitos, estruturalmente reproduzida por um Estado que, apesar de avanços legais e normativos, ainda falha em garantir o acesso universal, equânime e permanente à Educação. Assim, mesmo diante de uma Constituição que consagra a educação como direito social e de uma legislação que reconhece a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como parte integrante da educação básica, as marcas da desigualdade permanecem vivas e territorializadas: enquanto o município de Feira de Santana possui um índice de 6,6% de pessoas não alfabetizadas com 15 anos ou mais — o mais baixo do território —, localidades como Ipecaetá (21,2%), Antônio Cardoso (20,6%) e Água Fria (20,0%) superam de forma contundente os 20%, revelando abismos que não se explicam apenas por variáveis demográficas, porém que remetem a processos históricos de invisibilização, concentração fundiária, desassistência estatal e baixa presença de políticas públicas continuadas. Ademais, a simples observação das taxas percentuais não é suficiente para dimensionar o problema: municípios como Feira de Santana, embora apresentem indicadores aparentemente positivos, concentram, em termos absolutos, mais de 32 mil pessoas em condição de não alfabetização, o que reforça a tese de que a desigualdade educacional não se dissipa por inércia econômica ou por mera expansão da rede escolar, mas exige políticas públicas redistributivas, estruturantes e enraizadas nas singularidades de cada território. Por conseguinte, o objetivo central desta investigação consiste em compreender de que forma o analfabetismo se manifesta de maneira profundamente desigual entre os municípios do Portal do Sertão e quais condicionantes socioeconômicos, políticos, culturais e geográficos incidem sobre essa realidade, reconhecendo na EJA, e, em especial, no recém-instituído Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo (Decreto nº 12.048/2024) — uma via possível, embora ainda incipiente, de enfrentamento das desigualdades educacionais estruturais, na medida em que recoloca a alfabetização de jovens, adultos e idosos no centro do debate público e da ação governamental, desde que, evidentemente, tal pacto seja compreendido não como mero instrumento burocrático, mas como construção coletiva, situada e crítica, ancorada nas lutas sociais e nas



epistemologias dos próprios sujeitos historicamente excluídos do direito à palavra escrita. Para isso, adota-se como referencial teórico autores que tratam o analfabetismo como fenômeno estrutural, atravessado por marcadores de classe, raça, gênero, geração e território, como Paulo Freire (1987), Maria Clara Di Pierro (2008), Alceu Ferraro (2002), Sérgio Haddad e Filomena Siqueira (2015). Freire, ao defender a alfabetização como prática de liberdade e não como processo técnico ou assistencialista, oferece a base para uma compreensão crítica e política da educação de adultos. Já Di Pierro enfatiza o direito à EJA como um direito público subjetivo, cuja efetivação não pode ser condicionada à vontade política ou metas administrativas. Ferraro e Haddad, por sua vez, abordam as dimensões estruturais do analfabetismo no Brasil, evidenciando como ele se territorializa a partir das desigualdades regionais, sobretudo no Nordeste rural. A metodologia utilizada consiste em uma análise documental e estatística dos dados do Censo IBGE (2022) e do Censo Escolar (2023), correlacionando-os com indicadores de Produto Interno Bruto (PIB) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios. Os dados foram organizados em tabelas comparativas e interpretados à luz da literatura crítica. A análise revela que os municípios com os menores PIBs e IDHs, como Tanquinho, Terra Nova e Anguera, coincidem com os maiores percentuais de analfabetismo, evidenciando que o fenômeno está associado não tão somente à baixa renda, entretanto à ausência de políticas públicas estruturantes. Ademais, verifica-se que o analfabetismo é mais incidente entre pessoas com 50 anos ou mais, moradoras da zona rural, mulheres negras e trabalhadores informais, o que indica a interseção entre desigualdades históricas e estruturais. Do ponto de vista do desenvolvimento do argumento, destaca-se que a EJA, embora prevista na Constituição Federal (art. 208, inciso I) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), tem sido marcada por instabilidade, evasão, baixa cobertura e ausência de articulação com outras políticas públicas. Nesse contexto, o recém-lançado Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA, instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, é apresentado como resposta à pressão dos fóruns de EJA, universidades, sindicatos e movimentos sociais, que historicamente denunciam a omissão do Estado frente à alfabetização de jovens, adultos e idosos. O pacto propõe uma abordagem territorializada, intersetorial e dialógica, com ações voltadas à formação docente, ampliação das matrículas, articulação com a educação profissional e valorização da diversidade dos sujeitos da EJA. Como principais resultados, constata-se que, para além da taxa percentual, o número absoluto de pessoas não alfabetizadas no território é significativo: apenas Feira de Santana concentra mais de 32 mil indivíduos sem alfabetização, apesar de possuir melhores indicadores econômicos. Isso reforça que o crescimento econômico não garante, por si só, o direito à educação, sendo necessária a atuação do Estado com políticas distributivas, continuadas e socialmente comprometidas. Argumenta-se que, no contexto do Portal do Sertão, a efetividade do pacto dependerá do fortalecimento da EJA como modalidade estruturante e transformadora, com reconhecimento institucional, financiamento adequado, protagonismo dos educadores e articulação com os saberes populares e as lutas territoriais por justiça educacional. Conclui-se que o enfrentamento ao analfabetismo exige muito mais do que metas quantitativas: requer um projeto político-pedagógico que coloque a alfabetização no centro de uma agenda de justiça social, democracia e emancipação dos sujeitos historicamente excluídos do direito de aprender. A EJA, nesse sentido, não deve ser pensada como uma política compensatória, mas como uma estratégia permanente de afirmação de direitos, construção de autonomia e combate às desigualdades estruturais que ainda marcam profundamente o semiárido baiano e o interior do país.



Palavras-chave: Analfabetismo; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Desigualdade Territorial; Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024. **Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jun. 2024.

DI PIERRO, Maria Clara. Luta social e reconhecimento jurídico do direito humano dos jovens e adultos à educação. **Revista Educação**, Santa Maria, v. 33, n. 3, p. 395–410, 2008.

FERRARO, Alceu. Analfabetismo e níveis de letramento no Brasil: o que dizem os Censos? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 81, p. 29–52, 2002.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HADDAD, Sérgio; SIQUEIRA, Filomena. Analfabetismo entre jovens e adultos no Brasil. **Revista Brasileira de Alfabetização**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 88–110, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022: resultados gerais do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: abr. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2021**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: abr. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil: indicadores de IDH-M dos municípios**. PNUD Brasil, IPEA, FJP. Disponível em: <https://atlasbrasil.org.br>. Acesso em: abr. 2025.

MEC – Ministério da Educação. **Censo Escolar da Educação Básica 2023**. Brasília: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: abr. 2025.

